

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



OF.GP.Nº170/2023

Sertão Santana, 24 de agosto de 2023.

Senhor Presidente:

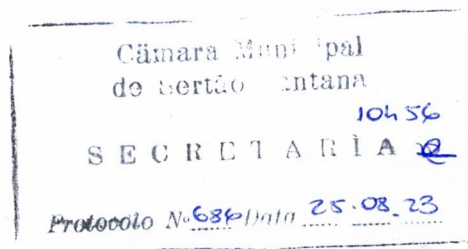
Passamos as mãos de Vossas Senhorias, para apreciação e votação, o Projeto de Lei Nº1.678, de 24 de agosto de 2023, que Autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transportes e Trânsito, no valor de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

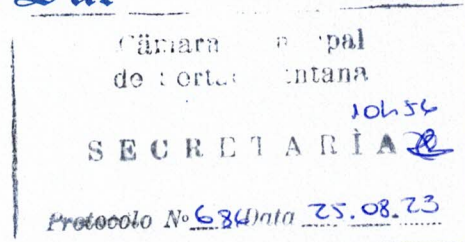
Exmo. Sr.
Vereador ARI BUDELON BARBOSA
M.D. Presidente da Câmara Municipal
Sertão Santana – RS



Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



PROJETO DE LEI Nº1.678, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transportes e Trânsito, no valor de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

O Prefeito Municipal de Sertão Santana. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no artigo 64-A da Lei Orgânica do Municipal, a seguinte Lei:

Art.1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transportes e Trânsito, no valor total de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais)), no Orçamento Municipal de 2023, com as seguintes discriminações:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transporte e Trânsito

Unidade: 06.01- Administração e Planejamento

Função: 15- Urbanismo

Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana

Programa: 07- Manutenção e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 1.164 – Investimento/ Deputado Federal Pompeo de Mattos

Elemento: 4.4.90.51- Obras e Instalações.....R\$180.000,00

Fonte de Recurso: 0706- Transferência Especial da União

Art. 2º Como recurso à abertura do Crédito Especial referido no Artigo 1º, por Excesso de Arrecadação, na Fonte de Recurso: 0706- Transferência Especial da União, no valor de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertão Santana, em 24 de agosto de 2023.

IRÍIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



JUSTIFICATIVA

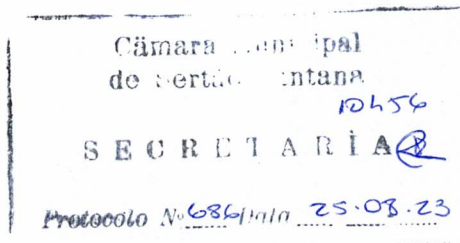
Pelo presente, passamos as mãos de Vossas Senhorias, para apreciação e aprovação, o Projeto de Lei Nº1.678, de 24 de agosto de 2023, que Autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transportes e Trânsito, no valor de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

O presente Projeto de Lei de abertura de crédito especial, tem como objetivo, a pavimentação de ruas urbanas do Município, e/ou aquisição de canos de concreto, através da Emenda Parlamentar do Deputado Federal Pompeo de Mattos.

Atenciosamente;



IRÍIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal



Doer Órgãos, Doer Sangue: Salve Vidas!